



Dracena, 27 de fevereiro de 2024.

Ofício n° CM-025/2024.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 047/2024).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento n° 047/24, de autoria do n. Vereador Célio Antônio Ferregutti, subscrito pelos Vereadores Rodrigo Rossetti Parra, Victor S. Almeida Palhares e Júlio César Monteiro da Silva, vimos por meio deste encaminhar cópia do Contrato pleiteado e respectivo Aditivo Contratual.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.



ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr .

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FA7-D040-3804-E06E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



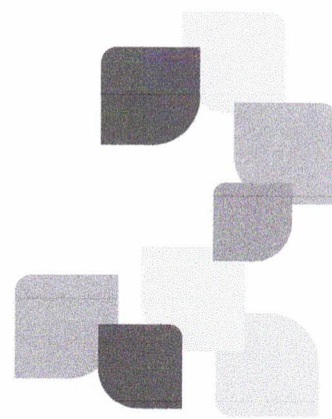
ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 27/02/2024 13:42:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/0FA7-D040-3804-E06E>



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 170/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021
CONTRATO PRIMITIVO N.º 113/2021**

Contratação de empresa em regime de empreitada global para execução de calçada e sistema de lazer no Centro Olímpico do município de Dracena, conforme especificações, conforme anexos e proposta da Contratada, constantes na Tomada de Preços n.º 002/2021

TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL

*Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a empresa **ADAMI & MARQUES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.796.073/0001-10, com sede na cidade de Monte Castelo, Estado de São Paulo, à Via de acesso a Monte Castelo, n.º 1.758, CEP: 17960-000, Tel: (18) 3855-1314, E-mail: casteloconstrutora@gmail.com, representada neste ato por Caio Adami Marques, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 48.962.351-7, inscrito no CPF n.º 418.867.798-80, residente e domiciliado à Rua Deputado Amaral Furlan, n.º 366, Centro, na cidade de Monte Castelo/SP, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**, CNPJ n.º 44.880.060/0001-11, estabelecida na Avenida José Bonifácio n.º 1.437, Estado de São Paulo, neste ato representada Sr. Ademar Alves Pereira, Rg. 25.192.639-4 e CPF 097.673.948-85, denominada simplesmente **Contratante**, firmam o presente pelos termos a seguir:*

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Terceira)

Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária

Por este termo, fica aditado o valor de R\$ 6.851,62 (seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme planilhas do Setor de Engenharia.

Parágrafo Único: O total da obra de R\$ 84.151,93 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), passará a ser de R\$ 91.003,55 (noventa e um mil, três reais e cinquenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA
Da Vigência**

A vigência do presente termo terá início em 23 de fevereiro de 2022 e seu término em 03 de abril de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



CLÁUSULA TERCEIRA
Da Dotação

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

021101.04.452.0011.2052.4.4.90.51-695 Fonte: 01 – Tesouro

CLÁUSULA QUARTA
Da Manutenção Das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Dracena, 23 de fevereiro de 2022.

ADAMI & MARQUES LTDA - ME
CAIO ADAMI MARQUES
CONTRATADA

ADEMAR ALVES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS
VIÁRIOS
CONTRATANTE

JULIANA GIROTTI LEITE
FISCAL DE OBRA

TESTEMUNHAS:

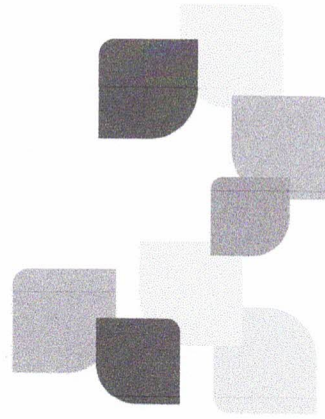
1.

Nome: **AUGUSTO CESAR SELTE**
Doc.: **18877339**

2.

Nome: **MESSANDRO ROBERTO**
Doc.: **29.113.105-0**





RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ademar Alves Pereira

Cargo: Secretário da Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

CPF: 097.673.948-85

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Caio Adami Marques

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 418.867.798-80

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ademar Alves Pereira

Cargo: Secretário da Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

CPF: 097.673.948-85

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ademar Alves Pereira

Cargo: Secretário da Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

CPF: 097.673.948-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato

Nome: Juliana Giroto Leite

Cargo: Engenheira Civil

CPF: 443.007.108-05

Assinatura: _____





PREFEITURA DE DRACENA

CIDADE MILAGRE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 170/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

CONTRATO PRIMITIVO N.º 113/2021

Contratação de empresa em regime de empreitada global para execução de calçada e sistema de lazer no Centro Olímpico do município de Dracena, conforme especificações, conforme anexos e proposta da Contratada, constantes na Tomada de Preços n.º 002/2021

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR CONTRATUAL

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado a empresa **ADAMI & MARQUES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.796.073/0001-10, com sede na cidade de Monte Castelo, Estado de São Paulo, à Via de acesso a Monte Castelo, n.º 1.758, CEP: 17960-000, Tel: (18) 3855-1314, E-mail: casteloconstrutora@gmail.com, representada neste ato por Caio Adami Marques, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 48.962.351-7, inscrito no CPF n.º 418.867.798-80, residente e domiciliado à Rua Deputado Amaral Furlan, n.º 366, Centro, na cidade de Monte Castelo/SP, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**, CNPJ n.º 44.880.060/0001-11, estabelecida na Avenida José Bonifácio n.º 1.437, Estado de São Paulo, neste ato representada Sr. Ademar Alves Pereira, Rg. 25.192.639-4 e CPF 097.673.948-85, denominada simplesmente **Contratante**, firmam o presente pelos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula Terceira)

Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária

Por este termo, fica suprimido o valor de R\$ 751,49 (setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme planilhas do Setor de Engenharia.

Parágrafo Único: O total da obra de R\$ 91.003,55 (noventa e um mil, três reais e cinquenta e cinco centavos), passará a ser de R\$ 90.252,06 (noventa mil, duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Dotação

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

021101.04.452.0011.2052.4.4.90.51-695 Fonte: 01 – Tesouro





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

CONTRATADO: ADAMI & MARQUES LTDA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA E SISTEMA DE LAZER NO CENTRO OLÍMPICO DO MUNICÍPIO DE DRACENA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dracena, 01 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: André Kozan Lemos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.551.138-83

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ademar Alves Pereira

Cargo: Secretário da Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

CPF: 097.673.948-85

Assinatura: _____





RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ademar Alves Pereira

Cargo: Secretário da Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

CPF: 097.673.948-85

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Caio Adami Marques

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 418.867.798-80

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ademar Alves Pereira

Cargo: Secretário da Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

CPF: 097.673.948-85

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ademar Alves Pereira

Cargo: Secretário da Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

CPF: 097.673.948-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato

Nome: Juliana Giroto Leite

Cargo: Engenheira Civil

CPF: 443.007.108-05

Assinatura: _____

